DECRETO Nº 005314/19 de 24 de Junho de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Mococa no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mococa e autorização contida na Lei Municipal nº 004737/18 de 10 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.700.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0076.2.001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigacoes Tributarias E Contributivas	300.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.08 - Manutenção Merenda Escolar	
10.08.12.306.0072.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.200.000,00
10.05 - Manutenção Ser. Transporte Alunos	
10.05.12.365.0078.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
10.05.12.361.0078.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
10.05.12.365.0078.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Depto de Finanças e Dependências	
06.01 - Manutenção Diretoria e Dependências	
06.01.28.843.0000.0.001-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal Da Divida Contratual Resgatado	300.000,00
10 - Departamento de Educação	
10.08 - Manutenção Merenda Escolar	
10.08.12.306.0072.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.600.000,00
10.09 - Manutenção do Ensino I e II	
10.09.12.365.0078.1.005-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2019

Prefeito Municipal